

## REGULAMENTO

### CONCURSO CULTURAL - PALAVRA PREMIADA INTERCLUBE

#### 1. O QUE É

Concurso cultural para incentivar os colaboradores do GNDI/ GNDI Sul e GNDI São Lucas a acessarem a página da Intranet/Extranet GNDI e enviarem uma frase que contenha obrigatoriamente 3 das palavras divulgadas nos canais de comunicação interna (Intranet/Extranet GNDI, e-mail, murais e TVs corporativas) e que responda à pergunta: **O que o Interclube é para você?**

Entre todos os colaboradores que participarem serão sorteados:

**- 20 vale-compras de R\$1.000,00 na Fast Shop.**

Os colaboradores que queiram participar do concurso serão convidados a acessarem a **Intranet/Extranet GNDI/ GNDI Sul/ GNDI São Lucas** e enviarem a mensagem entre **28 de julho de 2021 e 29 de agosto de 2021**.

**IMPORTANTE: Só participarão do sorteio os colaboradores que estejam de acordo com o regulamento.**

#### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

Colaboradores CLT (exceto aqueles que tenham cargos de gerência e diretoria ou que atuem diretamente no sorteio do concurso), estagiários e jovens aprendizes de todas as Unidades de Negócio do GNDI nas Filiais São Paulo, Sul e Rio de Janeiro (exceto Minas porque ainda não estarão com base de conhecimento do Interclube e com acesso aos canais de comunicação interna para participarem desta ação).

#### 3. CRITÉRIO DE ESCOLHA

As frases recebidas devem atender aos critérios abaixo para serem validadas como aptas a participar do sorteio:

- A) Estar dentro do tema proposto;
- B) Responder à pergunta: “O que o Interclube é para você?”;
- C) Utilizar obrigatoriamente três do total de palavras divulgadas (Interclube, descontos, parceiros, rapidez, moderno, benefícios, compras, saúde, bem-estar, medicamentos, comércio, beleza, farmácia);
- D) Os colaboradores devem estar autorizados a participar conforme item 2 deste regulamento;

- E) Frases com textos/termos considerados inadequados ou desrespeitosos poderão, a critério dos avaliadores, serem desclassificadas/eliminadas.

Cada participante poderá enviar apenas 1 (uma) frase respondendo a pergunta: “O que o Interclube é para você?”

#### **4. FORMA DE PARTICIPAÇÃO**

Para participar do concurso cultural, o colaborador deverá se inscrever pela Intranet/Extranet GNDI no caso das Filiais São Paulo e Rio de Janeiro (<https://extranet.gndi.com.br> ou [intranet.gndi.com.br](https://intranet.gndi.com.br)) ou pela Extranet Sul ([extranet.gndi.com.br/sul](https://extranet.gndi.com.br/sul)) para os colaboradores da Filial Sul ou Extranet São Lucas para os colaboradores do Grupo São Lucas. (<https://extranet.gndi.com.br/saolucas>)

As inscrições que não seguirem os critérios estipulados neste Regulamento serão automaticamente desclassificadas e eliminadas. Cada colaborador pode participar apenas uma vez da ação.

#### **5. PREMIAÇÃO**

Entre todos os colaboradores que participarem serão sorteados:

**- 20 vale-compras de R\$ 1.000,00 na Fast Shop.**

- A) O valor do prêmio não poderá, em qualquer hipótese, ser pago em dinheiro;
- B) As regras para utilização dos vales-compras são estabelecidas única e exclusivamente pela empresa emitente do vale, não tendo o GNDI qualquer responsabilidade pelo uso em desacordo com as normas do referido emitente, por parte do ganhador do prêmio;
- C) Se o participante vencedor, por algum motivo, não puder ser contatado para receber a premiação ou, se contatado, não puder, por qualquer motivo, receber a premiação, não poderá exigí-la em outra oportunidade pois o vale-compras tem validade e é extinto após o prazo estipulado pelo emissor.
- D) A validade do vale-compras será informada aos ganhadores no momento de entrega da premiação.

#### **6. PRAZO**

O período de inscrição para participar do concurso cultural será de **28 de julho de 2021 e 29 de agosto de 2021.**

## 7. SORTEIO E DIVULGAÇÃO

O sorteio ocorrerá no dia 1º de setembro de 2021. A equipe de Marketing consolidará em uma planilha do Microsoft Excel, todas as informações dos colaboradores que participaram do concurso dentro do prazo estipulado, confirmará se são todos elegíveis, eliminará duplicidade de respostas, e na sequência fará o sorteio com a fórmula aleatória do Microsoft Excel. A planilha utilizada como base para o sorteio e o resultado do sorteio serão devidamente arquivados pelo prazo de 5 anos, para que, se necessário, seja auditado a qualquer tempo.

Os vencedores serão anunciados pelos canais de comunicação interna do GNDI (e-mail, TV corporativa, mural, Intranet/Extranet e totem) **até o dia 6 de setembro de 2021**. Após a divulgação dos nomes dos contemplados, a área de Marketing entrará em contato com o direcionamento para a utilização do prêmio.

O Grupo NotreDame Intermédica se reserva ao direito de divulgar e repercutir os nomes e mensagens dos ganhadores em todos os seus canais de comunicação.

Ao se inscrever no concurso, os participantes cederão e transferirão ao Grupo NotreDame Intermédica, gratuitamente, em caráter definitivo, irrevogável e irretratável, todos os direitos de natureza patrimonial sobre as obras, bem como toda e qualquer exploração editorial, industrial e comercial, envolvendo aplicações diretas e indiretas, processos de reprodução, reimpressão e/ou divulgação.

Todas as frases enviadas serão de propriedade do Grupo NotreDame Intermédica, a qual terá plenos direitos de utilização – pelo que os participantes concordam, tacitamente.

A inscrição e o envio da frase pela Intranet/Extranet indicada neste regulamento confirma o aceite do participante em todos os itens aqui expostos.

## 8. PROTEÇÃO DE DADOS

De acordo com A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

Esse regulamento possui a finalidade de informar os colaboradores do Grupo NotreDame Intermédica sobre a ação interna (Concurso Cultural – Palavra Premiada Interclube).

Somente colaboradores selecionados e da organização da ação terão acesso aos dados informados ao aceitar participar do Concurso.

Só é permitido utilizar os dados informados com a finalidade de realizar o sorteio e entrar em contato com os colaboradores.

Os dados serão armazenados na Intranet/Extranet GNDI pelo período de 60 dias após a conclusão do concurso.

Em caso de dúvidas, entrar em contato através do e-mail [suporte.comunicacao@intermedica.com.br](mailto:suporte.comunicacao@intermedica.com.br)

## **9. DÚVIDAS**

Em caso de dúvidas e/ou informações, contatar a Área de Marketing pelo e-mail [marina.gamito@intermedica.com.br](mailto:marina.gamito@intermedica.com.br) e falar com Marina.

Qualquer situação não prevista neste Regulamento, questões complementares ou de interpretações divergentes, serão decididas por um Comitê constituído pelo GNDI.